

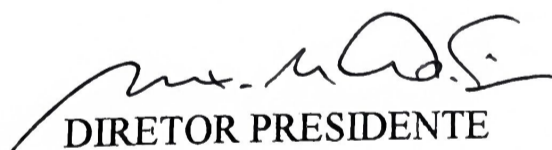
PORTARIA N° 074/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro da Casa Caiada;

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para ponto de táxi, na Rua Joana D'Arc, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 33,30 (trinta e três metros e trinta centímetros) da Av. Dr. José Augusto Moreira e o Poste Regulamentar a 21,30 (vinte e um metros e trinta centímetros) desta, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 03 de abril de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

